

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## PORTARIA nº 17/2019

**Súmula: Revoga a portaria 15/2018, que concedia gratificação pelo exercício da função de coordenador de Controle interno ao servidor José Patricio de Amorim.**

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos do art. 10 da Lei Complementar nº 58/2014, que permite a concessão de gratificação de função ao servidor nomeado para cargo de Coordenador de Controle Interno;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 316/2014;


## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Revogada a gratificação de função ao servidor **José Patricio de Amorim**, ocupante do cargo de Coordenador de controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 01 de novembro de 2019.

  
**EDILSO MARTINS MELO**  
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMÁ REGISTRADO
Edição nº 11.703
Data: 08/11/2019
 SECRETARIA